



LUCIANO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2017.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo atual Prefeito Municipal, **FERNANDO JOSÉ PINTO**.

**CONTRATADA: ELIANA APARECIDA PIMENTA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.658.260/0001-26, com sede na cidade de Passos/MG, na Rua Acre, 775, sala 01 - Jardim Santa Luzia representada pelo senhor **Ailton Pereira da Silva**, brasileiro, desquitado, motorista, inscrito no CPF sob o n.º 339.927.706-72 e RG n.º MG-1.780.642, residente e domiciliado na Fazenda Três Barras, Município de Delfinópolis – MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a alteração na quilometragem diária, passando de **95 km (noventa e cinco) para 89 km (oitenta e nove) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 15**, denominada **“LAURAMAR”**, perfazendo assim a anulação do valor de **R\$ 3.269,28 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS )** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

**LINHA N.º 15 – LAURAMAR**

**Inicia-se e termina na Fazenda Palmerindo**

05:30 horas – Sai da Faz. Palmerindo (Pedro Henrique) e segue passando pela fazenda da Pitãta (Gabriel), Fazenda Primavera (Eduarda, Jhonata e Eduardo), Fazenda Prata (Lavínia, Maylon e Lidice), Faz. Lauramar (Ester, Brenda e Alice), Sítio Cassiano (Alexia e Moacir), Sítio JK (Luiz Miguei), Condomínio Refúgio Ecológico (Elisa), Fazenda São Pedro (Lavínia), Faz. do Elísio (Lorena, Lorraine e Lavínia), Solimar - Joaquim Ferreira (Mathias), Faz. Bela Vista (Maria, Vitória e Rafael), Rancho Liota (Gesilene), Eurípedes de Deus (Henrique), Faz. Boa Vista (Camila), Coronha (Isabelly), Coronha - Deusmar (Kelvy), Sítio Nossa Senhora Aparecida (Luiz Fernando, Ravier, Ana Carolina, Gabriel e Yasmim), Denis Lopes (Grazielly e Bruno), Faz. Santa Cruz (Rogério, Clodoaldo e Isaias), Pousada Casa do Campo (Ana Clara), Elito Valentin (Eugênia), Faz. Jatobá (Ana Júlia) e segue para Delfinópolis, passando pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue para a Escola Municipal Cônego Marinho, 44,5 km.

11:20 horas – Sai da Escola Municipal Cônego Marinho, passa pela Escola Estadual Neiva Maria Leite e segue fazendo o itinerário inverso, até chegar na Fazenda do Palmerindo, onde teve início o 1.º Trajeto, 44,5 km.

Total quilometragem diária estimada - 89 km  
Lotação mínima do veículo - 44 lugares

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.



Delfinópolis (MG), 24 de Maio de 2017.

Ailton Pereira da Silva  
**ELIANA APARECIDA PIMENTA - ME**  
**CONTRATADO**

Fernando José Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF: 116.850.326-48

Nome:  
CPF: 183.244.838-02

ASSESSORIA JURÍDICA

Neisson da Silva Reis  
Advogado  
OAB/MG 112.033